Parteiras em conexão: um perfil socioprofissional das associadas ao Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro, 1950-1980[1]

Midwives in connection: a profile of socioprofessional associated to the Syndicate of Midwives of Rio de Janeiro, 1950-1980

Tânia Maria de Almeida Silva[2]
Luiz Otávio Ferreira[3]

Resumo: A abordagem do caso da sindicalização de parteiras no *Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro* tem por finalidade apresentar um perfil sócio-profissional de uma parte importante do grupo das parteiras diplomadas que exerciam a profissão na sociedade brasileira entre as décadas de 1950 e 1980 do século XX. O Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro se constituiu como entidade de representação exclusivamente feminina no âmbito das profissões liberais reconhecidas pelo Ministério do Trabalho. A organização do grupo através da sindicalização fazia parte das estratégias políticas legitimadas socialmente, no sentido de salvaguardar a identidade profissional e preservar o prestígio social adquirido ao longo de décadas de atividade profissional. As fontes documentais utilizadas para a pesquisa não constituem um acervo extenso, nem tampouco submetido a tratamento arquivístico, contudo, as informações obtidas nos possibilitou ampliar o conhecimento e enriquecer o debate em torno das representações profissionais e sociais do grupo, em perspectiva histórica.

Palavras-chave: parteiras profissionais, trabalho feminino em saúde, organização sindical feminina, assistência à maternidade, história, Brasil.

Abstract: *The approach of the case of syndicalization of midwives in the Midwives Union of Rio de Janeiro aims to present a socio-professional profile of an important part of midwives group who exercised the profession in Brazilian so-*

[1] Este trabalho foi apresentado originalmente no IX Congresso Iberoamericano de Ciencia, Tecnologia y Gênero realizado em Sevilla na Espanha entre os dias 31 de janeiro e 3 de fevereiro de 2012. Disponível em: http://www.oei.es/congresoctg/memoria/pdf/AlmeidaSilva.pdf

[2] Doutora em História das Ciências e da Saúde (Fiocruz). Professora Adjunta da Faculdade de Enfermagem – UERJ. Contato: tanialmeida5@hotmail.com.

[3] Doutor em História Social (USP). Pesquisador Titular da Casa de Oswaldo Cruz- Fiocruz, Professor Adjunto da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense – UERJ. Contato: lotavio@fiocruz.br

ciety. The Union of Midwives of Rio de Janeiro was constituted as an entity of representation exclusively feminine in the context of the liberal professions recognized by the Ministry of Labor. The organization of the group through the union was part of political strategies legitimized by society, in order to safeguard the professional identity and preserve the social prestige acquired over decades of professional activity. The documentary sources used to research do not constitute an extensive archive, nor were they subject to archivistic treatment, however, the information obtained enabled us to increase the knowledge and enrich the debate on professional and social representations of the group, in historical perspective.

Keywords: *professional midwives, women's work in health, trade union women, maternity care, history, Brazil.*

Introdução

Esse artigo examina um caso de sindicalização de parteiras no Rio de Janeiro, durante os anos de 1950/80, e tem por objetivo a constituição de um perfil sócio-profissional (Heinz, 2006)[4] dessas parteiras ou *obstetrizes*[5]. Nossa análise se deteve ao grupo das parteiras vinculadas ao *Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro*. O trabalho de investigação foi possibilitado pela localização de arquivo contendo diversos documentos relativos à organização e à atuação desse sindicato, preservados na sede da *Associação de Obstetrizes e Enfermeiros Obstetras do Rio de Janeiro (ABENFO-RJ)*. Na documentação localizada na sede da ABENFO-RJ, as fichas de filiação das parteiras ao sindicato se constituíram na principal fonte para elaboração da nossa análise. As informações levantadas nas fichas viabilizaram a constituição de um banco de dados, a partir do qual foram geradas informações de natureza quantitativa que, ao serem submetidas à análise estatística, foram traduzidas em gráficos e tabelas, gerando resultados que subsidiaram a elaboração do perfil sócio-profissional desse grupo[6].

A ficha de filiação constituía-se num formulário contendo a identificação da entidade sindical e algumas questões a serem respondidas pelas postulantes à associação sindical. A primeira questão solicitava a categoria de participação na entidade (sócia contribuinte, efetiva ou fundadora), e em seguida, solicitava

[4] A constituição de um perfil socio-profissional do grupo foi baseado no método prosopográfico, uma metodologia de análise histórica com inclusão de métodos quantitativos, para grupos sociais especiais, em determinado contexto histórico-social

[5] Denominação pelo qual o grupo também se tornou conhecido no contexto das profissões de saúde brasileiras.

[6] No arquivo do Sindicato das Parteiras encontramos um total de 119 fichas de filiação, porém consideramos válidas para a formação do banco de dados o número de 116 fichas, preenchidas pelas próprias parteiras no período de 1957 a 1981.

os dados de identificação da candidata - nome; nacionalidade; data e cidade de nascimento; estado civil. No próximo item solicita-se a identificação profissional - nome da faculdade ou escola reconhecida e o Estado da federação onde a candidata obteve seu diploma, o ano de obtenção do diploma e o número de registro. Os próximos itens são perguntas relativas ao exercício profissional, como o tempo de profissão, o lugar e o local onde desenvolvia a atividade, se trabalhava como funcionária e, em caso positivo, o número da matrícula e se a candidata aceitava o desconto em sua fonte de pagamento. Os últimos itens da ficha de filiação dizem respeito aos dados residenciais, incluindo o endereço para correspondência, finalizando com a data da proposta, a assinatura da proponente e da sócia que a convidou, bem como da presidenta do sindicato.

A profissão de parteira diplomada

A formação de parteiras no Brasil foi oficializada a partir de 1832, quando a Câmara dos Deputados e o Senado do Império aprovaram o plano apresentado pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro instruindo sobre a organização das "Escolas Médicas do Império do Brasil". Em 03 de outubro de 1832, por meio de decreto governamental, foram instituídas as Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, em substituição às antigas "Academias Médicos-Cirúrgicas". Com a reforma, as Faculdades de Medicina organizaram três modalidades de formação voltadas para o exercício oficial das artes de curar: o curso de medicina, o curso de farmácia e o de partos (Santos Filho, 1991, p. 86-96). A denominação do curso de partos em "Curso Particular para Parteiras" e a ausência de determinação legal acerca das disciplinas obrigatoriamente oferecidas nesses cursos, durante as duas primeiras décadas de funcionamento, constituem indícios inequívocos sobre o caráter restrito do "Curso de Partos' organizado pelas faculdades de medicina. Além disso, o curso era ministrado sob a responsabilidade *privativa* do "Lente de Partos das Faculdades de Medicina" (Jorge, 1974, p.74-75)[7].

O primeiro diploma de parteira foi emitido em 1834, pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em nome de *Marie Josephine Matilde Durocher, conhecida através da historiografia especializada como Mme Durocher, a primeira parteira diplomada no Brasil* (Mott, 1998). Segundo consta na ata da sessão geral de 9 de maio de 1871, Mme Durocher foi admitida na Academia Imperial de Medicina, com aprovação do governo imperial, na classe de *membros adjuntos*.[8]

[7] Em 1854 o Curso de Partos, sob a denominação de Curso Obstétrico, oficializou publicamente o currículo definido para a formação de parteiras.

[8] Academia Imperial de Medicina: "sessão geral em 8 de maio de 1871". Annaes Brasilienses de Medicina, Rio de Janeiro, tomo XXIII, agosto de 1871, n.3, p.7. Disponível na Biblioteca da Academia Nacional de Medicina, Rio de Janeiro.

Situada no contexto do exercício da prática médica do século XIX, a atividade profissional da parteira diplomada era socialmente reconhecida como de caráter liberal. Durante a segunda metade do século XIX, as parteiras tituladas pelas instituições oficiais representaram um pequeno e raro círculo de mulheres profissionalizadas (Annaes Brasilienses de Medicina, 1871, p.7).

Entre o final do século XIX e os primeiros anos do século XX. Esse grupo feminino era encontrado exercendo suas atividades profissionais no meio urbano das principais cidades brasileiras, como Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo. Maria Lúcia Mott (Mott, 2005) investigou o cotidiano das parteiras do Rio de Janeiro e de São Paulo, nesse período, afirmando que o grupo atuava com a autonomia típica do exercício de uma profissão liberal, detendo boas condições econômicas, sucesso profissional e credibilidade social.

Com a profissionalização de enfermeiras e a crescente importância desse grupo profissional para os projetos de institucionalização da saúde pública brasileira (Castro Santos & Faria, 2004), especialmente a partir dos anos 1920, o contexto de disputa pelo mercado de trabalho vinculado à prestação da assistência obstétrica no Brasil passou por um período de acirramento, principalmente a partir dos anos 1950, quando as parteiras foram defrontadas com a possibilidade de fusão da sua profissão com a enfermagem. Essa situação colocou em confronto as representantes das duas profissões: as enfermeiras e as obstetrizes que, embora já partilhassem similaridades curriculares no âmbito da sua formação, demonstravam pontos de vista divergentes acerca dos limites e das atribuições acerca do seu exercício profissional. Os intensos debates eram articulados em diversos espaços sociais – congressos científicos, universidades, instituições eclesiásticas católicas, associações de classe de parteiras e de enfermeiras, instituições legislativas - e giravam principalmente em torno do encerramento dos cursos para a formação do grupo profissional (liberal) das parteiras e a incorporação das funções da parteira pelas enfermeiras com especialização em *obstetrícia*.

Dentre as estratégias articuladas pelos grupos profissionais visando garantir sua afirmação profissional, bem como salvaguardar a continuidade do reconhecimento social adquirido através da prestação continuada de serviços, destacam-se as diversas formas de organização coorporativa, tais como os sindicatos, as associações e as sociedades. No caso dos grupos das parteiras diplomadas, a pesquisadora Maria Lúcia Mott (Mott, 2002) encontrou indícios documentais indicativos da existência de uma associação de classe entre os anos 20 e final dos anos 30, assinalando que durante a Revolução Constitucionalista de 1932, em São Paulo, a *Associação de Parteiras de São Paulo* se uniu à *Cruzada Pró-Infância* (*Mott,*

Byington & Alves, 2005)[9] no intuito de oferecer os seus serviços às mulheres dos combatentes. Infelizmente, não temos conhecimento de demais estudos sobre a história dessa entidade de classe.

A sindicalização de grupos femininos

A presença sindical de grupos femininos em exercício de profissões liberais pode ser constatada a partir dos anos 1950, através de dados estatísticos oficiais[10]. Nesse período, o *Anuário Estatístico do Brasil* apresentou tabelas com dados sistematizados, baseados nos inquéritos sindicais, sinalizando a presença de profissionais femininos e masculinos em profissões definidas como de *exercício liberal*, com registro reconhecido pelo Ministério do Trabalho.

Com a finalidade de situar o grupo das parteiras sindicalizadas do Rio de Janeiro no contexto da sindicalização feminina no Brasil, consultamos o *Anuário Estatístico do Brasil*[11] referente ao período de 1953 a 1965, o que nos permitiu elaborar a **Tabela 1** com um recorte de gênero que destaca a presença feminina. A organização sindical de parteiras profissionais aparece, pela primeira vez, na publicação estatística oficial, no inquérito do ano de 1953.

A sistematização dos dados enviados pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho ao IBGE foi mais bem detalhada para período compreendido entre os anos de 1955 a 1967. Nesse período, o *Anuário Estatístico do Brasil* coligiu os dados obtidos a partir dos inquéritos sindicais de 1953 a 1965, descriminado a população de sindicalizados segundo o sexo e a profissão, em escala nacional, sem recorte por Estados da Federação.

Na **Tabela 1** apresentamos o número de mulheres em cada categoria de "profissionais sindicalizadas em exercício liberal". Os números representam, portanto, o consolidado das mulheres sindicalizadas em profissões liberais por sindicato de cada categoria, conforme registrado no Ministério do Trabalho, no período de 1953 a 1965.

A **Tabela I** indica o crescimento gradativo da sindicalização de mulheres em profissões de saúde (medicina, odontologia, farmácia e protéticos), profissões historicamente de predomínio masculino. No Anuário Estatístico do Brasil observamos que, na quase totalidade das atividades liberais, o número de homens

[9] Instituição de caráter filantrópico fundada em 12 de agosto de 1930, sob a organização de um grupo de educadoras sanitárias, lideradas por Maria Antonietta de Castro e pela senhora da elite paulista, a filantropa Pérola Byington, com o objetivo de promover a assistência materno-infantil.

[10] A partir de 1931, pelo Decreto nº 19770/31, os sindicatos, para serem reconhecidos pelo governo, e para que os seus afiliados pudessem receber os benefícios da legislação social, deveriam estar vinculados obrigatoriamente ao Ministério do Trabalho (Mendonça, 1996).

[11] http://www.ibge.gov.br/seculoxx/arquivos_pdf. Consulta em 17 de agosto de 2009.

sindicalizados era frequentemente superior ao número de mulheres. A exceção foi representada pelo grupo das assistentes sociais, presentes no inquérito sindical a partir de 1960, no qual a proporção entre homens e mulheres se invertia, com um número expressivamente maior de mulheres.

Tabela 1 - Sindicalização feminina em profissões liberais no Brasil entre 1953 e 1965

Categoria profissional	**Mulheres sindicalizadas**										
	53	54	55	56	57	59	60	61	62	63	65
Assistentes Sociais	**N.H***	**N.H**	**N.H**	**N.H**	**N.H**	**N.H**	488	547	577	616	812
Advogadas	3	3	4	28	93	12	12	29	-	6	31
Médicas	46	56	55	17	96	213	259	214	228	299	396
Odontologistas	168	135	188	188	216	233	269	267	225	261	334
Veterinárias	-	-	**N.H.**	-	-	-	**N.H.**	**N.H.**	**N.H.**	**N.H**	-
Farmacêuticas	66	64	100	119	134	150	175	181	170	200	309
Engenheiras	22	23	2	29	34	34	30	30	34	37	57
Químicas	50	45	39	68	126	72	86	76	67	71	26
Parteiras	**103**	**N.H.**	**121**	**121**	**166**	**171**	**178**	**210**	**616**	**270**	**651**
Economistas	-	17	18	47	45	66	38	82	86	34	19
Contabilistas	366	464	589	396	573	434	415	578	461	739	794
Artistas	-	**N.H.**	**N.H**	19	-	-	**N.H.**	**N.H**	**N.H.**	146	-
Jornalistas	**N.H**	7	**N.H.**	-	-	-	2	-	**N.H.**	108	18
Protéticas dentárias	**N.H**	5	**N.H**	5	5	-	16	7	7	7	6

Fonte: IBGE. Estatísticas do Século XX. Consulta da versão *online* do Anuário Estatístico do Brasil em http://www.ibge.gov.br/seculoxx/arquivos_pdf.
*A sigla **N.H** significa que a categoria não consta do no inquérito no ano correspondente.

Nesse contexto, a situação das parteiras sindicalizadas foi exemplar, como representantes a única categoria profissional liberal exclusivamente feminina, em meio ao grupo de atividades profissionais liberais registradas[12]. É importante ressaltar que embora o Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro tenha obtido registro no Ministério do Trabalho em 1958[13], desde 1953 a presença de

[12] No inquérito realizado em 1961, publicado em 1963, apareceu na categoria "parteiros" a presença de 387 homens. Não conseguimos desvendar tal mistério. Acreditamos ser erro de catalogação ou inclusão de médicos obstetras no grupo. Do mesmo modo, no inquérito realizado em 1963 e publicado em 1965 aparecem catalogados 430 "parteiros". Nesse período não havia a admissão de alunos do sexo masculino pelas instituições oficiais autorizadas a formar parteiras.

[13] Conforme consta na "Carta de Registro do Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro" Arquivo do Sindicato das Parteiras do Município do Rio de Janeiro. Acervo da ABENFO-RJ.

parteiras sindicalizadas é notada nos registros estatísticos. Provavelmente essas parteiras pertenciam a outros sindicatos da categoria previamente existentes (Jorge, op.cit., p.27-28 e p.69)[14].

A partir de 1969, o *Anuário Estatístico do Brasil* modificou a metodologia e a forma de apresentação dos dados relativos aos inquéritos sindicais. Esses inquéritos eram a fonte dos dados que, depois de submetidos à análise estatística, eram apresentados na forma de tabelas. Na nova versão apresentada os grupos profissionais liberais foram distribuídos por Estado de Federação e a distribuição por sexo agrupada ao total das categorias sindicalizadas, sem recorte por profissão. A partir de 1967 o grupo das parteiras não estava mais presente no inquérito sindical relativo às profissões liberais[15]. No entanto, o Sindicato das Parteiras no Rio de Janeiro continuou ativo como entidade sindical e a inscrever novas sócias, marcando inclusive sua participação em eventos relacionados aos interesses profissionais das parteiras.

Um perfil das parteiras sindicalizadas do Rio de Janeiro

O *Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro* foi uma entidade profissional feminina, criada a partir da *Associação Profissional das Parteiras do Rio de Janeiro*, existente desde 1957. O Sindicato foi registrado em 1958 no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, constituindo o 8º Grupo Federativo do Plano da Confederação Nacional das Profissões Liberais. Tratava-se, portanto, de uma entidade de classe juridicamente reconhecida junto aos órgãos governamentais. O *Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro* também se fez reconhecido por entidades com autoridade no âmbito das profissões de saúde como, por exemplo, ao ser distinguido por uma organização tradicional, como a Academia Nacional de Medicina, que conferiu registro de *Membro Efetivo* à entidade em 1962, durante o XI Congresso Nacional de Medicina[16].

[14] Dilce Rizzo Jorge, faz menção ao Sindicato das Parteiras de São Paulo, como uma entidade mobilizadora e aglutinadora de uma parte do grupo das parteiras profissionais, sem entretanto, apresentar detalhes sobre essa organização. Além dos Sindicatos do Rio de Janeiro e de São Paulo, Dilce Rizzo Jorge, transcreveu um ofício assinado pela parteira Heloísa Montenegro da Silva, "Presidente do Sindicato das Parteiras do Estado da Guanabara", encaminhado à Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), no qual a parteira, ao recusar a inclusão do seu nome numa comissão instituída pela ABEn, esclarecia que se expressava também em nome dos Sindicatos de Parteiras dos Estados da Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul, o que nos permite concluir pela existência de outras corporações de parteiras similares ao sindicato do Rio de Janeiro.

[15] Anuário Estatístico do Brasil. Inquérito sindical de 1967, publicado em 1969. http://www.ibge.gov.br/seculoxx/arquivos_pdf/trabalho1969aeb_149. Consulta *online* em 17 de agosto de 2009.

[16] Conforme atesta o documento com o título e o timbre da Academia Nacional de Medicina, assinado pelo seu presidente, o Olympio da Fonseca Filho, em julho de 1962. Arquivo do Sindicato das Parteiras do Município do Rio de Janeiro. Acervo da ABENFO-RJ.

A seguir, apresentamos os gráficos e as tabelas que compõem a análise dos dados consolidados a partir das informações obtidas nas fichas inscrição, preenchidas pelas parteiras, no ato da filiação à entidade de classe do Rio de Janeiro.

Figura 1: Número de filiações ao sindicato das parteiras em cada ano

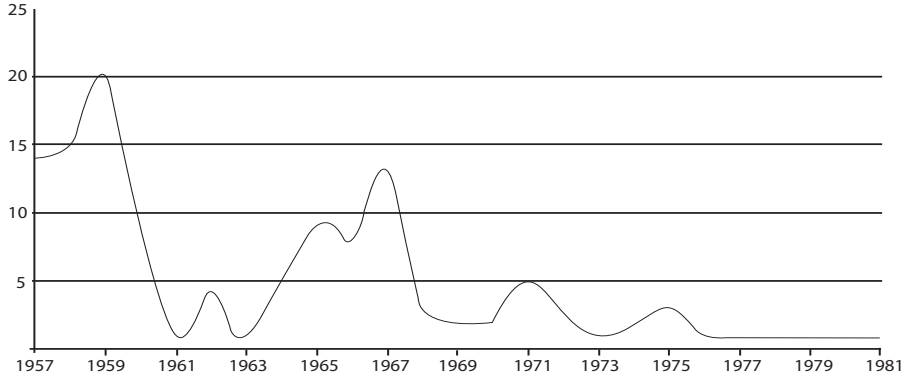

Fonte: Ficha de Inscrição do Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro. Arquivo do Sindicato das Parteiras do Município do Rio de Janeiro. Acervo da Associação de Obstetrizes e Enfermeiros Obstetras do Rio de Janeiro (ABENFO-RJ).

O gráfico apresentado na **Figura 1** revela a oscilação, ao longo do tempo, do número de parteiras que se associaram ao sindicato no período de 23 anos (1958-1981). O que chama a atenção, inicialmente, é o pico de inscrições nos dois anos subsequentes a fundação do sindicato. Embora a frequência de inscrições tenha sofrido uma retração no início dos anos 60, notamos uma retomada do movimento de adesão justamente no período em que o grupo desaparecia do inquérito sindical do *Anuário Estatístico do Brasil*, em 1967.

Os picos do número de sindicalizações observados no gráfico são indícios de uma maior intensidade de mobilização do grupo, em meio ao processo de tentativa de desprofissionalização da atividade de parteira. Os debates mais intensos, travados entre as parteiras diplomadas e as enfermeiras, em torno da formação e do exercício profissional da parteira, aconteceram justamente no período entre 1956 e 1960 (Jorge, op.cit., p. 23-29).

O declínio de adesões ao Sindicato de Parteiras do Rio de Janeiro, no início dos anos 60, coincide com a formação de grupos de trabalho em comissões mistas, reunindo representações de parteiras profissionais e enfermeiras, com o objetivo de discutir o Decreto nº 50387 de 26 de março de 1961, que regulamentava o exercício da enfermagem no território nacional. O teor do Decreto havia desa-

gradado às parteiras por diversas razões, dentre elas, conceder o título de 'obstetriz' às enfermeiras especializadas em obstetrícia pelos cursos de enfermagem e submeter o exercício profissional da parteira à legislação que regulava o exercício da enfermagem (Jorge, op.cit., p.25). Um novo pico de sindicalização, observado entre 1965 e 1967, pode ser interpretado à luz das informações trazidas por Dilce Rizzo Jorge, que apontam para o fracasso nas negociações que envolviam parteiras e enfermeiras, e para esforços no sentido de garantir a continuidade da profissão de parteira diante das ameaças de extinção dos cursos. Nesse período, os últimos cursos de formação de parteiras estavam perdendo o apoio político necessário à sua manutenção (Jorge, op.cit. p. 98 e 114). Com a extinção dos cursos de parteiras, efetivada no início dos anos 70, a sindicalização de parteiras vai definhando. O grupo de enfermeiras obstétricas, formadas pelas faculdades de enfermagem, vincula-se naturalmente a entidades de classe da enfermagem.

A **Tabela 2** apresenta o ano e o número de diplomas obtidos pelas parteiras sindicalizadas nos cursos em funcionamento no Brasil entre 1935 (diploma mais antigo) e 1969 (diploma mais recente).

Tabela 2 - Ano de obtenção do diploma de parteira

Ano	Diplomas	%	% acumulado
1935	3	3,1	3,1
1936	1	1,0	4,1
1937	2	2,0	6,1
1938	2	2,0	8,2
1939	3	3,1	11,2
1940	2	2,0	13,3
1941	6	**6,1**	19,4
1942	5	**5,1**	24,5
1943	7	**7,1**	31,6
1944	11	**11,2**	42,9
1945	9	**9,2**	52,0
1946	8	**8,2**	60,2
1947	4	**4,1**	64,3
1948	3	**3,1**	67,3
1949	5	**5,1**	72,4

1950	19	**19,4**	91,8
1951	2	2,0	93,9
1952	1	1,0	94,9
1953	1	1,0	95,9
1954	1	1,0	96,9
1956	1	1,0	98,0
1957	1	1,0	99,0
1969	1	1,0	100,0
Total	98	100,0	

Fonte: Ficha de Inscrição do Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro. Arquivo do Sindicato das Parteiras do Município do Rio de Janeiro. Acervo da Associação de Obstetrizes e Enfermeiros Obstetras do Rio de Janeiro (ABENFO-RJ).

O maior percentual de diplomação é observado nos anos 1944 (11,2%) e 1950 (19,4%). No período entre 1941 a 1950 (assinalado em vermelho) formaram-se 78,5% das parteiras. Esse comportamento exprime o auge da oferta de cursos para formação de parteiras nesse período. Muitas faculdades de medicina passaram a oferecer esses cursos após 1931 quando a legislação alterou a denominação do grupo para "enfermeiras obstétricas" e delegou as faculdades de medicina organização dos cursos às clínicas obstétricas. O grupo que participava do Sindicato de Parteiras do Rio de Janeiro foi, na sua maior parte, diplomado entre 1941 e 1950, período em que existiam cursos para parteiras nas faculdades de medicina nos seguintes estados: Bahia, Distrito Federal, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo. O Distrito Federal e o Estado Rio de Janeiro contavam, nesse período, com três cursos de formação de parteiras funcionando na Faculdade Nacional de Medicina (DF), na Escola de Medicina e Cirurgia do Hospital Hahnemanniano (DF) e na Faculdade Fluminense de Medicina (Niterói). No período entre 1952 e 1969, quando os cursos eram ministrados apenas nas Faculdades de Medicina da Universidade de São Paulo e na Faculdade de Medicina do Recife, observamos os índices mais baixos de diplomação do grupo.

A **Tabela 3** mostra que a maior parte das parteiras sindicalizadas concluiu sua formação nas Faculdades de Medicina da região do Rio de Janeiro.

Tabela 3 – Distribuição das parteiras sindicalizadas segundo a instituição de formação

	número absoluto	% (Dist. relativa)
Faculdade Fluminense de Medicina	32	29
Escola de Medicina e Cirurgia	28	26
Faculdade Nacional de Medicina	25	23
Faculdade de Medicina da Bahia	11	10
Faculdade de Medicina de Porto Alegre	3	3
Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo	4	4
Outras	6	6
Total	109	100

Fonte: Ficha de Inscrição do Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro. Arquivo do Sindicato das Parteiras do Município do Rio de Janeiro. Acervo da Associação de Obstetrizes e Enfermeiros Obstetras do Rio de Janeiro (ABENFO-RJ).

A Faculdade Fluminense de Medicina, localizada em Niterói, então capital do Estado do Rio de Janeiro, é a instituição onde se formaram a maioria das parteiras sindicalizadas, com 29%. O Curso de Enfermagem Obstétrica anexo à Clínica Obstétrica da Faculdade Fluminense de Medicina diplomou, no período de 1935 até o ano de encerramento do curso, em 1950, um total de 243 parteiras (Jorge, op. cit., p.123). O segundo maior contingente de parteiras sindicalizadas formou-se no Curso de Enfermagem Obstétrica, anexo à Clínica Obstétrica da Escola de Medicina e Cirurgia do Hospital Hahnemanniano do Brasil, localizado no Distrito Federal (cidade do Rio de Janeiro) que, entre 1934 e 1951 (quando foi encerrado) diplomou 200 parteiras (Jorge, op. cit. p.115-116). Também se destaca o grupo oriundo da Faculdade Nacional de Medicina, também localizada no Distrito Federal, que entre 1937 e 1946 diplomou 201 parteiras em seu curso de Enfermagem Obstétrica. Após esse período o curso foi encerrado (Jorge, op. cit., p.82-83).

O fato de a maioria absoluta (78%) das parteiras sindicalizadas serem egressa de cursos na região geopolítica do Rio de Janeiro, capital da república até 1960, nos sugere a hipótese de que a profissionalização e a decorrente profissionalização de parteiras responderam as demandas das políticas públicas de saúde para a área materna infantil propostas a partir de 1930. A capital de republica, por seu significado simbólico, foi um dos principais "laboratórios" de implementação dessas políticas.

Os dois próximos dados apresentados resultam da análise da situação profissional declarada pelas parteiras sindicalizadas. O objetivo da análise foi ve-

rificar a inserção do grupo no sistema público e privado de assistência à saúde, o que serve como um bom indicador do grau da presença social desse grupo.

A assistência à saúde, desde os anos 20, foi alvo de contínuas transformações baseadas em diversos modelos de institucionalização. A partir da criação do Departamento Nacional de Saúde Pública (DNSP) em 1923, seguida, após da Revolução de 1930, da estruturação do Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP) e da Previdência Social, viabilizada inicialmente através das Caixas e Institutos de aposentadorias e pensões (respectivamente CAPs e IAPs). Assim, a prestação de serviços de saúde no Brasil se constituiu em três áreas: a saúde pública subsidiada pelo Estado; a medicina previdenciária subsidiada pelos órgãos de previdência social e vinculada ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MICT); e a medicina liberal privada e filantrópica (Labra, 1993; Fonseca, 2007).

Muito embora o perfil liberal e autônomo da prestação de assistência pelas parteiras diplomadas tenha se constituído em modelo predominante até os anos 1930, com a criação dos Ministérios da Educação e Saúde Pública e do Trabalho, Indústria e Comércio[17], surgem novas possibilidades de inserção profissional.

Na **Figura 2** apresentamos a distribuição das parteiras sindicalizadas segundo o tipo de área de atuação em que desenvolviam suas atividades profissionais. A análise estatística das respostas sobre esta questão se fez com a categorização dos resultados, de modo que estes pudessem ser apresentados graficamente da melhor maneira possível, tendo em vista compor um perfil consolidado de distribuição do grupo. A categorização definida contemplou quatro tipos de áreas de atuação: os "serviços de saúde", onde foram incluídas as atividades em hospitais, maternidades, e vinculadas a centros e postos de saúde, fossem públicos, privados, filantrópicos ou de corporações religiosas; *os* "Institutos de Previdência"*;* a atividade profissional "domiciliar"*,* exercida na residência da parteira ou da cliente, em caráter de assistência particular; e a categoria "outros"*,* no qual incluímos os elementos do grupo que declararam atuar em creches, escolas, e em locais que não foi possível especificar o tipo de área de atuação. É importante destacar que as parteiras que declararam o trabalho em escolas e creches atuavam em serviços que faziam parte dos serviços públicos de educação e assistência social. Isso é demonstrativo da grande participação do grupo na esfera dos serviços públicos.

As parteiras sindicalizadas desenvolviam suas atividades profissionais em áreas de atuação diversificadas, no âmbito de instituições públicas ou privadas. Porém, é importante ressaltar que embora fizessem parte de uma profissão libe-

[17] O Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública foi criado pelo Decreto 19.402 de 14 de novembro de 1930 e o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio foi instituído pelo Decreto 19.433 de 26 de novembro de 1930.

ral, elas atuavam, em grande medida, nas instituições governamentais (federais, estaduais ou municipais) vinculadas à saúde ou à previdência social.

Figura 2: Distribuição das parteiras filiadas ao sindicato segundo o tipo de local de trabalho

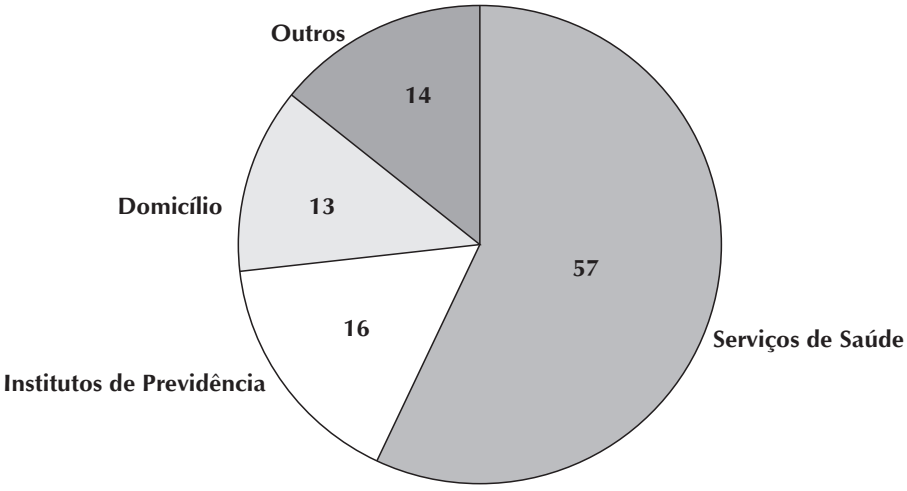

Fonte: Ficha de Inscrição do Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro. Arquivo do Sindicato das Parteiras do Município do Rio de Janeiro. Acervo da Associação de Obstetrizes e Enfermeiros Obstetras do Rio de Janeiro(ABENFO-RJ).

Observamos que os serviços de saúde e os Institutos de Previdência representaram a maior parte (73%) no quadro de distribuição das atividades profissionais dessas parteiras.

Levando-se em conta que nesse período a assistência pública à saúde se encontrava em fase de ampliação, consideramos significativo o percentual de parteiras (13%) que realizavam o atendimento particular em domicílio. O resultado pode indicar a relação da parteira com a sua clientela tenha demorado a sofrer a influência da assistência ao parto em ambiente hospitalar (maternidade), especialmente no caso das parteiras com mais tempo de exercício profissional. Notamos que a maior parte do grupo que declarou exercer o atendimento domiciliar tinha entre oito e treze anos de exercício profissional, o que é coerente com o perfil etário relativamente jovem do grupo. Uma pequena parte das que prestavam atendimento domiciliar exercia a profissão há mais de 20 anos e uma delas declarou 33 anos de profissão.

Figura 3: Distribuição das parteiras sindicalizadas segundo o tempo (estratificado) de exercício da profissão

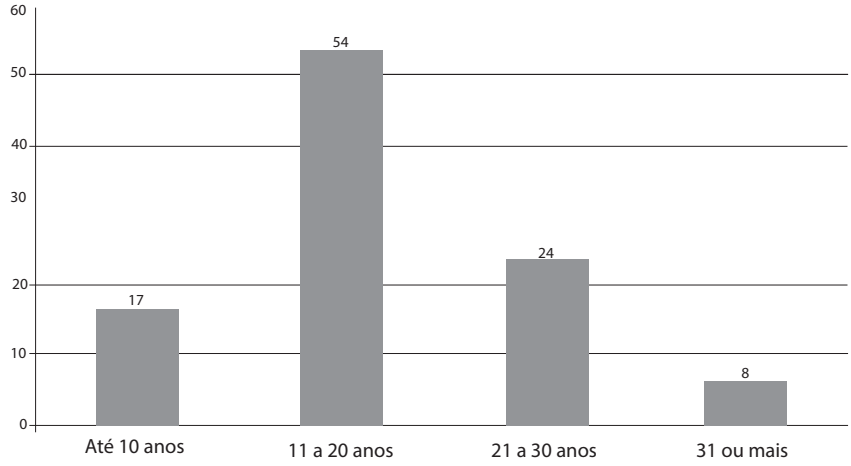

Fonte: Ficha de Inscrição do Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro. Arquivo do Sindicato das Parteiras do Município do Rio de Janeiro. Acervo da Associação de Obstetrizes e Enfermeiros Obstetras do Rio de Janeiro(ABENFO-RJ).

A análise da representação gráfica, apresentada na **Figura 3,** nos permite concluir que o exercício da profissão não foi, para esse grupo, uma atividade passageira, refletindo a estabilidade profissional das parteiras que se vinculavam ao sindicato. O resultado denota uma profissão com reconhecimento social, sinalizado pelo longo tempo de exercício profissional que antecedia à inscrição sindical. O gráfico reflete também - uma vez que essa informação era obtida no ato da filiação - que a sindicalização acontecia numa escala maior a partir do período em que a experiência profissional se encontrava bastante consolidada, nesse caso, após 10 anos de profissão. Desse modo, o engajamento corporativo significa a confirmação dos valores e dos interesses profissionais das parteiras, sobretudo em relação à luta pela preservação da autonomia profissional do grupo ameaçada pela desprofissionalização. O tempo de exercício é também representativo da fidelidade à profissão. De todo modo, estamos tratando de um grupo específico, uma elite profissional, vinculado a uma entidade sindical, e que não pode ser tomado como ilustrativo da totalidade das parteiras formadas nesse período[18].

[18] Segundo o levantamento de Dilce Rizzo Jorge (*op.cit*., p.147) entre 1932 e 1971 formaram-se 2.332 parteiras nos cursos mantidos pelas faculdades de medicina.

Figura 4: Distribuição das parteiras filiadas ao sindicato segundo da idade que tinham ao se formar (estratos)

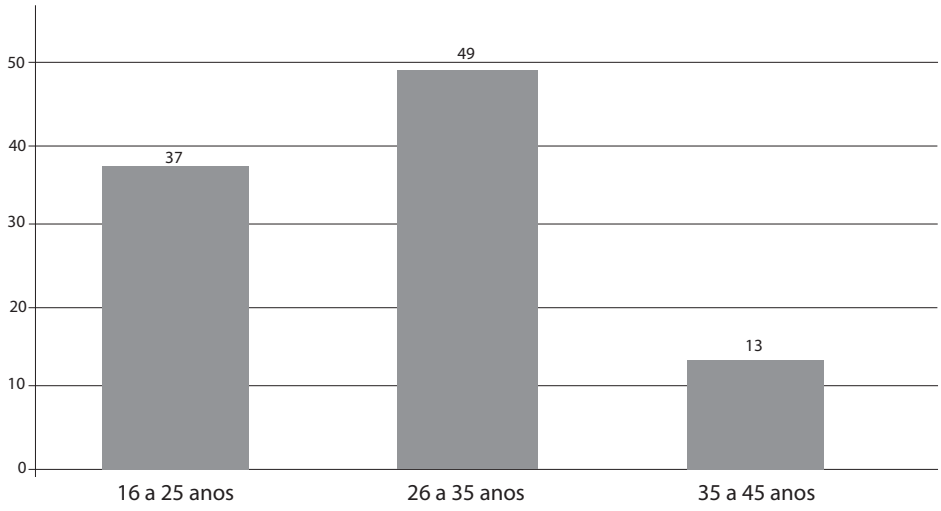

Fonte: Ficha de Inscrição do Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro. Arquivo do Sindicato das Parteiras do Município do Rio de Janeiro. Acervo da Associação de Obstetrizes e Enfermeiros Obstetras do Rio de Janeiro (ABENFO-RJ).

A maioria das parteiras tinha de 26 a 35 anos quando obteve o diploma. Além disso, um percentual também expressivo obteve o diploma com até 25 anos de idade, o que mostra que eram mulheres relativamente jovens no momento em que se tornavam aptas ao exercício da profissão de parteira.

Esse perfil marca uma diferença sociocultural importante entre os grupos de parteiras escolarizadas e o grupo das chamadas "curiosas". No primeiro grupo, o caráter científico da profissão exigia escolarização prévia relativamente alta (nível secundário), além da disponibilidade de tempo e disciplina para o aprendizado em ambientes específicos, como salas de aula, laboratórios e hospitais especializados. As mulheres mais jovens, que provavelmente sem compromissos familiares, estariam mais aptas para o ingresso em curso formação de parteiras.

No caso das "curiosas", conforme apontado pelos estudos historiográficos e antropológicos (Pereira, 1992; Barroso, 2001; Hooshmand, 2004), o aprendizado acontecia no contexto da sua vida cotidiana. Era definido pela sua experiência pessoal com o nascimento dos filhos e no cuidado com outras mulheres. O aprendizado experiencial começava, usualmente, após o crescimento dos filhos, a partir da fase em que estes não dependiam tanto dos cuidados maternos, de modo que a função de parteira era atribuída a mulheres mais velhas.

Figura 5: Distribuição das parteiras segundo a idade que tinham ao se filiarem ao sindicato (estratos)

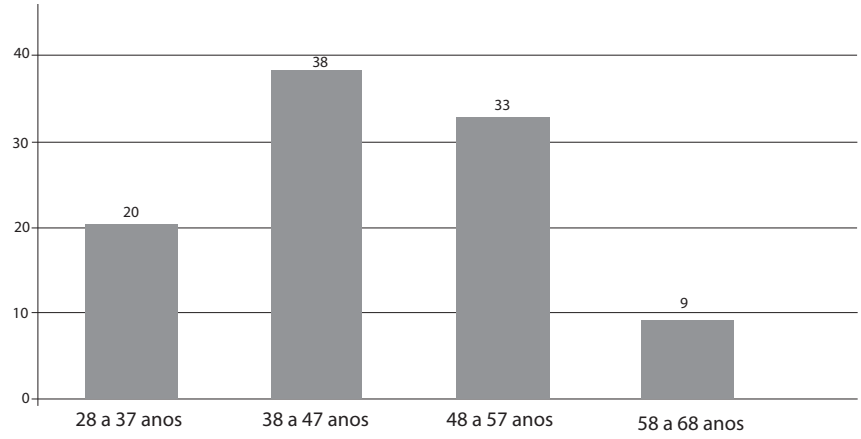

Fonte: Ficha de Inscrição do Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro. Arquivo do Sindicato das Parteiras do Município do Rio de Janeiro. Acervo da Associação de Obstetrizes e Enfermeiros Obstetras do Rio de Janeiro (ABENFO-RJ).

O gráfico exposto na **Figura 5** mostra que a maioria das parteiras tinha entre 38 e 47 anos no momento da sindicalização. O segundo intervalo etário é o de 48 a 57 anos. Contudo, é interessante perceber que a parteira mais jovem já tinha 28 anos ao se filiar, e a mais velha 68 anos, ou seja, a atividade sindical era experiência compartilhada por diferentes gerações de mulheres que tinham em comum o fato de terem adquirido um diploma escolar que as habilitava ao exercício de uma profissão que, naquele momento histórico, simbolizava o encontro e o conflito entre o tradicional, representado na permanência da assistência a parto como exclusivamente atividade feminina, e o moderno, traduzido na utilização dos recursos técnicos da medicina obstétrica e da higiene.

Provavelmente as atribuições relacionadas ao casamento - uma vez que a maior parte do grupo se declarava casada, conforme veremos nos dois próximos gráficos - como os cuidados com os filhos, não ocupassem mais um grande espaço na vida cotidiana dessas mulheres, sobretudo nas vidas mais velhas, na faixa etária de 38-57 anos, que, provavelmente, poderiam se dedicar mais intensamente as atividades sindicais.

Figura 6: Distribuição das parteiras sindicalizadas segundo estado civil

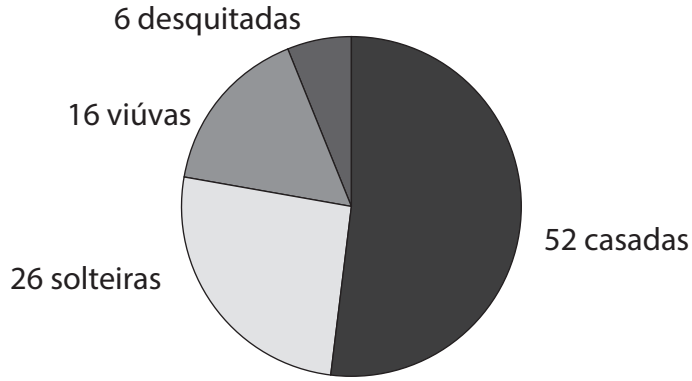

Fonte: Ficha de Inscrição do Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro. Arquivo do Sindicato das Parteiras do Município do Rio de Janeiro. Acervo da Associação de Obstetrizes e Enfermeiros Obstetras do Rio de Janeiro (ABENFO-RJ).

A **Figura 6** mostra que 52%, ou seja, a maior parte do grupo estava casada quando se filiou ao Sindicato. Entretanto não podemos deixar de observar que contingente de parteiras sindicalizadas formado solteiras, viúvas e desquitadas é expressivo: 48%. Contudo, levando-se em conta a limitação da fonte da pesquisa, não podemos afirmar que este seja um grupo feminino sem parceria conjugal, se levarmos em conta a existência, na sociedade brasileira da época, de formas de união conjugais consideradas ilegítimas, tais como as uniões homossexuais e as uniões heterossexuais fora do casamento oficial.

Supostamente podemos dizer que no momento em que se sindicalizavam essas parteiras já teriam se definido quanto à opção pelo casamento e pela maternidade. Estamos diante de um grupo de mulheres que, provavelmente, teve a possibilidade de conciliar a vida profissional com os papéis de mãe e esposa, quando fosse esse o caso. Nesse sentido, podemos dizer que as parteiras eram mulheres urbanas modernas, na medida em que não estavam confinadas a esfera privada e nem aos papeis tradicionais de mãe e esposa. Ser parteira significava ingressar na vida pública.

A **Figura 7** apresentada a seguir, mostra algumas dimensões sociologicamente previsíveis a respeito da distribuição etária e de estado civil no momento de filiação das parteiras sindicalizadas. Como era de se esperar, parteiras viúvas têm seu peso relativo aumentado nos grupos etários mais velhos enquanto as casadas predominam nos grupos etários mais jovens. No entanto é interessante observar que na faixa etária mais velha é relativamente alto o número de parteiras que se declararam solteiras (20%).

Figura 7: Distribuição das parteiras sindicalizadas segundo a idade (estratificada) em que se filiou e por estado civil

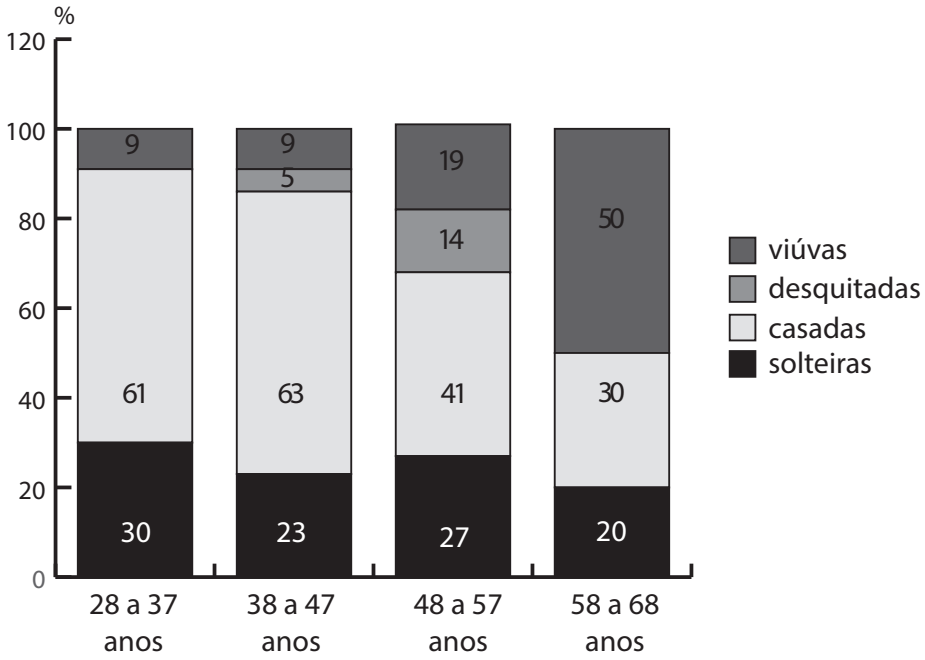

Fonte: Ficha de Inscrição do Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro. Arquivo do Sindicato das Parteiras do Município do Rio de Janeiro. Acervo da Associação de Obstetrizes e Enfermeiros Obstetras do Rio de Janeiro (ABENFO-RJ).

Se considerarmos o percentual de solteiras, viúvas e desquitadas, na faixa etária de 48 a 57 anos, notamos que supera o percentual de mulheres casadas. O que se pode supor é que atividade sindical do grupo, nessa faixa etária, poderia ser mais intensa, devido à diluição do compromisso familiar. Esse indicador nos mostra ainda que a partir de 48 anos de idade existem mais mulheres sem compromissos matrimoniais oficiais do que no grupo das mulheres mais jovens, abaixo de 48 anos. Observamos também que o número de casadas diminuiu com o avanço da idade, porém o percentual de solteiras não sofreu muita variação nos diferentes estratos etários, ficando entre 20 e 30%.

Considerações finais

Os resultados da análise do banco de dados revelaram que o Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro, no período de 1957 a 1981, data do preenchimento última ficha de inscrição encontrada, tinha uma composição exclusivamente feminina. Suas filiadas eram mulheres modernas, que se profissionalizaram em

decorrência da ampliação da escolarização feminina, ocorrida principalmente a partir dos anos 1920. Tiveram atuação concentrada na área urbana do Rio de Janeiro em diversas instituições de assistência - à saúde públicas e privadas, atuando ainda de modo liberal e domiciliar. Sua formação previa atividades profissionais relativas à organização, assistência, treinamento e supervisão de atividades materno-infantis em instituições de tipos variados.

Os dados analisados revelaram que a profissão de parteira, nesse período, permitia conciliar o trabalho formal com a vida familiar. A maioria das parteiras sindicalizadas estava casada e formalmente inserida ao mercado de trabalho, constituindo-se num grupo atuante socialmente, com uma carreira profissional consolidada e, ao mesmo tempo, profundamente comprometido com a continuidade e a visibilidade social da profissão de parteira. Os documentos consultados durante a pesquisa, tais como fotografias, certificados de participação em eventos, livros-ata de reuniões, recortes de jornais, correspondências, memorandos, dentre outros, revelaram indícios de intensa atividade política e social protagonizada pelas representantes do Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro.

Entretanto, analisando a situação profissional das parteiras, numa perspectiva mais ampla, consideramos que o desinteresse governamental pela formulação de um projeto nacional, voltado para a incorporação maciça de parteiras na assistência materno-infantil, no âmbito da saúde pública brasileira, quando esta começou a ser institucionalizada no Brasil, a partir dos anos 1920, contribuiu, em grande medida, para a gradativa perda do espaço profissional desse grupo. Do mesmo modo, a extinção dos cursos acabou por inviabilizar o exercício da profissão em caráter liberal e autônomo, prejudicando, sob muitos aspectos, a assistência ao parto para as mulheres brasileiras.

Referências Bibliográficas

Annaes Brasilienses de Medicina. *Rio de Janeiro. 1871 ago; tomo XXIII, n(3): 7.*

Barroso IC. *Saberes e práticas das parteiras tradicionais do Amapá – histórias e memórias. [Dissertação]. Campinas (SP): Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2001.*

Castro-Santos LA; Faria LR. A *cooperação internacional e a enfermagem de saúde pública no Rio de Janeiro e São Paulo. Horizontes, Bragança Paulista (SP). 2004; v(22)n(2): 123-150.*

Heinz FM. *Por outra história das elites. Rio de Janeiro: Editora FVG, 2006.*

Fonseca CMO. *Saúde no Governo Vargas (1930-1945): Dualidade Institucional*

de um Bem Público. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

Hooshmand MS. *Parteiras de Regência, ES: os múltiplos sentidos do ato de partejar. [Dissertação]. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 2004.*

Jorge DR. *Evolução da legislação federal do ensino e do exercício profissional da obstetriz (parteira) no Brasil. [Tese]. Rio de Janeiro: Escola de Enfermagem Anna Nery, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1974.*

Labra ME. *Associativismo no Setor Saúde Brasileiro e Organizações de Interesse do Empresariado Médico. Physis. Rio de Janeiro. 1993; v(3)n(2): 193-225.*

Mendonça SR. *As bases do desenvolvimento capitalista dependente: da industrialização restringida à internacionalização. In: Linhares MY. História geral do Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1996. p.267-299.*

Mott ML. *Parto, parteiras e parturientes no século XIX: Mme. Durocher e sua época. [Tese]. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1998.*

_____.; Byington MEB; Alves OSF. *O gesto que salva: Pérola Byington e a Cruzada Pró-Infância. São Paulo: Grifo, 2005.*

_____. *As parteiras e a assistência ao parto em São Paulo nas primeiras décadas do século XX o outro lado da profissão. Revista do IHGB. Rio de Janeiro. 2002; n(415): 67-84.*

_____. *Parteiras: o outro lado da profissão. Gênero, Niterói (RJ). 2005. v(6) n(1): 117-140.*

Pereira MLG. *Fazendo parto, fazendo vida: doença, reprodução e percepção de gênero na Amazônia. [Dissertação]. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1992.*

Santos-Filho L. *História geral da medicina brasileira. São Paulo: Hucitec, 1991.*

Data de Recebimento: 17/04/2012
Data de aprovação: 19/05/2012
Conflito de Interesse: Nenhum declarado
Fonte de Fomento: Nenhum declarado